



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI N° 2.597, de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 5 do Bairro Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de “Rua Vereador José Antônio Molitor Marsoleta”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria da Vereadora Joice Guarino Lopes e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 5 do Bairro Santa Terezinha, neste Município de Cerqueira César, o nome de “Rua Vereador José Antônio Molitor Marsoleta”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta